ATA

ATA DA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DO SETUAGÉSIMO SÉTIMO PERÍODO LEGISLATIVO DA DÉCIMA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA/RR.

Às nove horas do dia sete de agosto de dois mil e doze, no Plenário "Estácio Pereira de Mello", sito a Avenida Ene Garcez, número mil duzentos e sessenta e quatro, na cidade de Boa Vista, capital de Roraima. Realizou-se a Segunda Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo de dois mil e doze, da Décima Legislatura da Câmara Municipal de Boa Vista. Sob a presidência do Senhor Vereador **BRAZ ASSIS BEHNCK** secretariado pelo Vereador **MANOEL NEVES DE MACEDO**, o qual fez constar à presença dos seguintes Vereadores: **FRANCISCO DE SOUZA CRUZ, IDINALDO CARDOSO DA SILVA, JANICE RIBEIRO COELHO, JOZIEL VANDERLEI DA SILVA, MARIA DE LOURDES PINHEIRO, MÁRIO MÁRCIO BRITO SAMPAIO, MASAMY EDA, MAURICÉLIO FERNANDES DE MELO, PAULO BASTOS LINHARES, ROSIVAL SOARES DE FREITAS, SEBASTIÃO CORRÊA LIRA NETO e TELMÁRIO MOTA DE OLIVEIRA.** Havendo Quórum Regimental o Senhor Presidente sobre a proteção de Deus declarou aberta a Segunda Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo de dois mil e doze. Em ato contínuo colocou para apreciação a ATA: de 01/08/2012 - Primeira Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo de dois mil e doze, atendendo requerimento verbal do senhor Vereador **Rosival Soares de Freitas,** que solicitou a supressão da leitura e em votação simbólica a Ata, em epígrafe, foi declarada **Aprovada,** por todos os vereadores presentes. **Leitura dos Expedientes:** Após a Leitura dos Expedientes passou-se para a **ORDEM DO DIA: Em Única Discussão e Votação: Projeto de Lei Nº 029, de 02 de agosto de 2012,** de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre: Institui o Programa de Recuperação Fiscal do

Município de Boa Vista – REFIS/Boa Vista, para regularização de créditos vencidos até 31 de dezembro de 2011 e dá outras providências. O Presidente atendendo requerimento verbal do Vereador **Mauricélio Fernandes de Melo** solicitou a supressão da leitura do Projeto, sendo **Aprovada** pelos vereadores presentes, sugerindo somente a leitura da Emenda e dos Pareceres. Em seguida o Senhor Presidente comunica a nova da redação da Emenda: "Artigo 3º parágrafo 2º ...*não poderão ser beneficiados por esta Lei os contribuintes que não tenham adimplido parcelamento anterior.*" Em seguida o senhor Presidente convida a Vereadora Lourdes Pinheiro para defesa da Emenda, por esta ser uma sugestão da Vereadora, apesar de ser uma Emenda assinadas por todos os Vereadores. Em sua defesa a Vereadora ressalta que esta é uma solicitação dos munícipes devedores que parcelaram, por exemplo, o Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, anteriormente, sem ganhar os benefícios da Lei, havendo agora a oportunidade de receber os referidos benefícios. Alguns vereadores relatam a importância do projeto e parabenizam a iniciativa da Vereadora. O senhor Presidente atendendo requerimento verbal dos Vereadores Mauricélio Fernandes e Maria de Lourdes para que seja feita uma votação simbólica do projeto e da emenda, sendo Aprovada a votação pelos Vereadores presentes. **Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final** adota e recomenda o Parecer do senhor Relator Masamy Eda, manifestamo-nos favorável à sua aprovação, por entendermos que o presente Projeto de Lei é constitucional e encontra-se de acordo com o que preceitua o Artigo 45, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Boa Vista observando a ressalva feita ao Artigo 7° deste projeto de lei, a fim que seja adequado a técnica legislativa exigida pelo Artigo 9°, da Lei Complementar n° 95, de 1998. **Parecer da Comissão de Finanças, Orçamento e Economia** adota e recomenda o Parecer do senhor Relator Paulo Bastos Linhares, manifestamo-nos favorável à sua aprovação, por entendermos que o presente Projeto de Lei é constitucional e encontra-se de acordo com o que preceitua o Artigo 45, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Boa Vista. Em votação simbólica o Projeto e a Emenda foram **APROVADOS** por unanimidade dos vereadores presentes. **Em Única Discussão e Votação: Projeto de Resolução n° 003, de 03 de agosto de 2012,** de autoria da Mesa Diretora, que

dispõe sobre: A desfiliação desta Câmara Municipal à Associação Brasileira de Câmaras Municipais. Atendendo requerimento verbal do senhor Vereador **Mário Márcio Brito Sampaio** que solicitou votação simbólica. Em votação simbólica o **Projeto de Resolução n° 003, de 03 de agosto de 2012,** foi **APROVADO** por unanimidade dos Vereadores presentes. Em seguida o senhor Presidente solicita ao 2º Secretário **MÁRIO MÁRCIO BRITO SAMPAIO** para compor a Mesa em substituição ao 1º Secretário **MANOEL NEVES DE MACEDO** para defesa de suas indicações, em virtude dos três projetos serem de sua autoria. O senhor **Presidente** atendendo requerimento verbal do Vereador Masamy Eda solicitando a votação simbolicamente e em bloco. Não havendo manifestação contrária, o senhor Presidente declarada **Aprovada** a votação simbólica e em bloco. O senhor Presidente solicita ao 2º Secretário que leia o número e o enunciado de cada Projeto. **Em Primeira Discussão e Votação: Projeto de Lei n° 034**, de 26 de junho de 2012, de autoria do Vereador Manoel Neves, que dispõe sobre: A mudança da denominação da Rua Z, no Bairro Jardim Caranã, para Rua Lucas de Matos, e dá outras providências; **Projeto de Lei n° 035,** de 16 de julho de 2012, de autoria do Vereador Manoel Neves que dispõe sobre: A mudança da denominação da Rua Z-2, no Bairro Dr. Silvio Leite, para Rua Pedro Saraiva Coelho, e dá outras providências; **Projeto de Lei n° 036,** de 16 de julho de 2012, de autoria do Vereador Manoel Neves que dispõe sobre: A mudança da denominação da Rua Z-1, no Bairro Dr. Silvio Leite, para Rua Chico do Baré, e dá outras providências. O Vereador justifica as indicações dos Projetos traçando toda a trajetória dos homenageados que prestaram relevantes trabalhos a comunidade boa-vistense. O senhor Presidente comunica que os pareceres dos três projetos são semelhantes, em virtude das matérias terem o mesmo teor. **Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final** adota e recomenda o Parecer do senhor Relator Masamy Eda, manifestamo-nos favorável às suas aprovações, por entendermos que os presentes Projetos de Leis são constitucionais e encontram-se de acordo com o que conceitua o Artigo 15, inciso XIII da Lei Orgânica do Município de Boa Vista. **Parecer da Comissão de Obras, Transportes, Urbanização, Habitação, Serviços Públicos e Urbanismo,** adota e recomenda o Parecer do senhor Relator Francisco de Souza

Cruz (Chico Doido) manifestamo-nos favorável às suas aprovações, por entendermos que os presentes Projetos de Lei são constitucionais e encontram-se de acordo com o que conceitua o Artigo 15, inciso XIII da Lei Orgânica do Município de Boa Vista. Em votação simbólica os **Projetos de Leis nºs. 034, 035 e 036/2012,** foram **APROVADOS** por unanimidade dos Vereadores presentes, o senhor Presidente ressaltou que os três Projetos em epígrafe entrarão em Segunda votação numa próxima sessão ordinária. **Requerimento nº 032/2012**, vem requerer a Vossa Excelência a convocação dos ilustres Secretários Municipais infra relacionados: Senhora **Cremildes Duarte Ramos** – Secretária Municipal de Economia, Planejamento e Finanças; Senhora **Lucicleide Barreto de Queiroz** – Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas e o Senhor **Ipojucan Carneiro da Costa** – Secretário Municipal de Saúde, para comparecerem nesta Casa, dia 14 de agosto (terça-feira) de 2012, às 9 horas, para prestar esclarecimentos aos Vereadores sobre as diminuições de receitas, demissões e nomeações de servidores. Em votação simbólica **Requerimento nº 032/2012,** de autoria de vários Vereadores, foi **APROVADO** por unanimidade dos Vereadores presentes. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**; não havendo vereadores inscritos passou-se para **GRANDE EXPEDIENTE;** não havendo vereadores inscritos e, não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente, agradeceu a presença de todos e encerrou a presente Sessão. Plenário "**Estácio Pereira de Mello**", Boa Vista/RR, 07 de agosto de dois mil e doze. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Braz Assis Behnck
Presidente

Manoel Neves de Macedo
1º Secretário